



PORTARIA Nº 109 – REITOR/2014

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2013, e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

a conclusão da Comissão Processante, às fls.076 a 079 dos autos do P.A.D. n. 005/2013, instaurada pela **PORTARIA Nº 186 – REITOR/2013**, datada de 19 de dezembro de 2013, e de acordo com a decisão proferida às fls.081 e 082, dos mesmos autos,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. nº 005/2013, instaurado para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela acadêmica D.M.S., matrícula n 0186139.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de agosto de 2014.

Professor João dos Reis Canela
REITOR